



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº: 103 /2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1944/2019  
Data: 31/05/2019 - Horário: 12:39  
Legislativo

Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a iluminação do beco que dá acesso entre a Rua Alexandre Caldara e Rua Espírito Santo - tendo como referência prédio da Igreja Assembléia de Deus TEMPO DE SEMEAR E COLHER no Município de Marilândia/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a Vossa Excelência: Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a iluminação do beco que dá acesso entre a Rua Alexandre Caldara e Rua Espírito Santo - tendo como referência prédio da Igreja Assembléia de Deus TEMPO DE SEMEAR E COLHER no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as pessoas e moradores que ali transitam no período noturno, estão sujeito a assaltos, roubos e quedas, pois o local não há iluminação pública.

Marilândia/ES, 30 de maio de 2019.

*Suzi Ever Lorenzoni*  
**SUZI EVER LORENZONI  
VEREADORA**

*PRESIDENTE*  
Encaminha-se ao Poder Executivo.  
Em, 04 / 06 / 2019.